

ESPLANADA GERAL

SERÁ QUE AGORA
sai o aumento?

Governo diz que vai pagar em duas vezes, nos dias 3 e 13 de agosto

Segundo informou a secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, os servidores vão receber na folha de julho, que sai no dia 3 de agosto, o pagamento referente ao aumento em forma de gratificação. O valor retroativo aos meses de maio e junho será pago em folha suplementar, no dia 13 de agosto.

É NECESSÁRIO ASSINAR O TERMO DE
OPÇÃO DA GDATA

No dia 16 de julho foi publicada, na edição especial do Diário Oficial da União, a Medida Provisória (MP) nº 198. Essa MP trata do aumento dos servidores em forma de gratificação, entre outras providências.

De acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 1º da MP 198, só receberão os novos valores da GDATA os servidores que assina-

rem o Termo de Opção dentro de 30 dias a partir da publicação da MP. Os servidores que não assinarem o termo continuarão recebendo a GDATA nas condições e valores anteriores à MP.

A Condsef orienta todos os servidores a assinarem o Termo ainda esta semana para que não haja nenhum problema no pagamento de julho.

OPINIÃO

“O governo não cumpriu o acordo no que diz respeito ao calendário que foi negociado”, declarou Gilberto Jorge, secretário geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef).

Segundo ele, o pagamento deveria ter sido feito na folha do mês de junho, que saiu em julho. O governo deveria, ainda, apresentar a proposta final de Diretrizes de Plano de Carreira até o dia 30 de junho e instituir uma comissão para construir uma proposta de Plano de Carreira até dezembro de 2004, o que até agora não foi feito.

“Diante disso, a Condsef está trabalhando para mobilizar a categoria em torno do ato previsto para o dia 10 de agosto, na Esplanada dos Ministérios”, concluiu Gilberto.



EDITORIAL

Governo
rompeu o
acordo

Além do atraso no pagamento, Medida Provisória mantém avaliação de desempenho

A partir de uma análise inicial da MP 198 (veja detalhes no verso), podemos constatar que houve mais uma quebra do acordo pelo governo. Os servidores vão receber 60 pontos de GDATA até que sejam instituídos novos critérios para a avaliação de desempenho. O governo terá o prazo de 120 dias, a partir da publicação da MP, para regulamentar esses critérios.

Ainda, a MP altera a redação do art. 8º da Lei 10.404, garantindo processo de capacitação para o servidor que obtiver menos de 30 pontos em duas avaliações individuais consecutivas.

Está mais do que evidente que, nos termos da MP 198, a avaliação de desempenho será mantida, diferente do acordo feito com as entidades sindicais durante a greve.

No dia 21 de maio, o secretário executivo do Ministério do Planejamento, Nelson Machado, assinou junto com os representantes da Condsef um Termo de Compromisso para o

PCC. O Termo dizia que “até que sejam fixadas as novas diretrizes [do Plano de Carreira], a atual sistemática de avaliação de desempenho ficará suspensa”.

Na MP, não há qualquer vinculação de critérios para avaliação de desempenho às Diretrizes de Plano de Carreira. Não é possível que um governo eleito pelos trabalhadores mantenha a lógica perversa da avaliação de desempenho que divide a categoria, aumenta as distorções e penaliza os aposentados.

Lembramos que durante a campanha eleitoral para presidente, Lula firmou 13 compromissos com os servidores públicos, entre os quais a “recuperação do poder de compra dos salários”.

Mesmo com todas as limitações do acordo firmado durante a greve, foi um avanço suspender a avaliação de desempenho. Não podemos admitir que essa vitória parcial seja ignorada pelo governo.

Vamos nos mobilizar para conquistar o Plano de Carreira, Cargo e Salário (PCCS) e exigir que o governo cumpra o acordo.

Participe do Seminário do SINDSEP-DF sobre PCCS nos dias 5 e 6 de agosto. As conclusões do Seminário serão apresentadas na Plenária Nacional da Condsef nos dias 7 e 8 de agosto.

Saiba mais sobre a Medida Provisória 198

No dia 16 de julho foi publicada, na edição especial do Diário Oficial da União, a Medida Provisória (MP) nº 198. Esta MP trata da alteração da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa (GDATA), da estruturação da Carreira de Seguridade Social e do Trabalho, e da criação da

Gratificação Específica da Seguridade Social e do Trabalho (GESST). A MP também dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária. Confira os termos contidos na MP.

GDATA TERÁ NOVOS VALORES

Os servidores do PCC (ativos, FG, FCT e cargo de comissão) passarão a receber 60 pontos fixos de GDATA "até que seja instituída nova disciplina para a aferição de avaliação de desempenho individual e institucional" (art. 1º).

Segundo o art. 4º, o governo terá até 120 dias a partir da publicação da MP para regulamentar os "critérios, procedimentos e metodologia de avaliação de desempenho para fins de pagamento da GDATA".

No art. 3º, altera redação do art. 8º da Lei 10.404, para "ao servidor ativo beneficiário da gratificação instituída por esta

Lei que obtiver pontuação inferior a 30 pontos em duas avaliações individuais consecutivas será assegurado processo de capacitação, de responsabilidade do órgão ou entidade de lotação".

Os aposentados e pensionistas, que recebiam o equivalente a 10 pontos, passarão a receber o valor de 30 pontos.

Houve um aumento no valor do ponto: para o nível auxiliar (NA), de R\$ 0,69 para R\$ 3,02; para o nível intermediário (NI), de R\$ 1,49 para R\$ 4,89; e para o nível superior (NS), de R\$ 5,09 para R\$ 8,34. Esses valores são retroativos a 1º de maio de 2004 e o servidor deverá assinar o Termo de Opção até o dia 17 de agosto para receber os novos valores.

COMO FICARÁ O CONTRACHEQUE DO PCC?

	GDATA (ativos)	GDATA (aposentados)
NA	R\$ 181,20	R\$ 90,60
NI	R\$ 293,40	R\$ 146,70
NS	R\$ 500,40	R\$ 250,20

Nota: O único valor que sofre alteração é o da GDATA. O vencimento básico continua congelado. Para calcular o quanto efetivamente você receberá de aumento, subtraia do novo valor o que você recebia antes de GDATA.

NOVA GRATIFICAÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHO

Os servidores da carreira de Seguridade Social e Trabalho receberão uma gratificação específica (GESST) retroativa ao mês de maio, no valor de R\$ 206,00. Aposentados e

pensionistas também vão receber a GESST.

A Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e Trabalho (GDASST) também foi fixada em 60 pontos

para os servidores ativos e em 30 pontos para aposentados e pensionistas. Como foi instituída a GESST, não houve aumento no valor do ponto da GDASST

COMO FICARÁ O CONTRACHEQUE DA SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHO?

	GDASST (ativos)	GDASST+GESST (ativos)	GDASST (aposentados)	GDASST+GESST (aposentados)
NA	R\$ 60,60	R\$ 266,60	R\$ 30,30	R\$ 236,30
NI	R\$ 110,40	R\$ 316,40	R\$ 55,20	R\$ 261,20
NS	R\$ 307,80	R\$ 513,80	R\$ 153,90	R\$ 359,90

GESST - R\$ 206,00 (para ativos, aposentados e pensionistas)

Os servidores pertencentes ao Ministério da Saúde/Funasa, Ministério do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, que anteriormente optaram

pela GDATA, terão o prazo de sessenta dias para optarem pela GDASST e, assim, recebendo também a GESST.

Os servidores en-

quadrados automaticamente na carreira de Seguridade Social e Trabalho e que atualmente recebem a GDASST poderão retornar à situação anterior ao enquadramento e voltar à GDATA por meio do Termo de Opção no prazo de sessenta dias. Ambos os prazos passam a contar a partir da publicação da MP.

APROVADA GRATIFICAÇÃO DA AGU

Foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 10.907 de 15 de julho de 2004, que instituiu a Gratificação Específica dos Técnicos Administrativos da AGU (Geata). A Geata é retroativa a 1º de abril de 2004 e será estendida aos aposentados e pensionistas, nos mesmos valores pagos aos servidores ativos.

Esta é uma vitória da greve realizada pelos servidores da AGU em todo o país.

EXPEDIENTE

Este jornal é de responsabilidade do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - SINDSEP/DF - SBS, Q.1, Ed. Seguradoras, 16º e 17º andares - Brasília/DF - CEP: 70300-500 - Fone: 212- 1900 - E-mail: imprensa@sindsep-df.com.br - Fax: 225 0699. Fundado em 28/8/87 - Registro MTb N° 1564 CGC: N° 03.656.576/0001-08. Jornalista: Renina Valejo MTb 38296 - Responsáveis pela Secretaria de Imprensa: Luiz Bicalho, José Carlos Vasconcellos e Hermes Araújo - Conselho Editorial: Luiz Bicalho, Hermes Araújo, Luis Henrique Donadio, Ismael José César, José Carlos Vasconcellos - Repórter-Fotográfico: Ronaldo Barroso RP 4736/DF - Projeto Gráfico, Diagramação e Arte-Final: Ronaldo Alves RP 5103 DRT/DF - Secretária: Izabel Alexandre - Tiragem: 10.000 - Impressão: Intergraf

II SEMINÁRIO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

42 delegados participaram do II Seminário de Aposentados e Pensionistas, em Caldas Novas (GO), de 1 a 4 de julho. Paridade, Reforma da Previdência e taxação dos aposentados foram os principais temas do evento.

Diretores do SIND-

SEP-DF e da Condsef prestigiaram o evento. Além das palestras e debates em plenário, os participantes apresentaram as propostas discutidas nos grupos de trabalho.

O encerramento foi marcado pela descontracção. A aposentada Susi fez uma

apresentação de dança do ventre. Lícia, Valda e Dora, que estavam na organização do seminário, home-

nagearam os aposentados e também os funcionários que ajudaram a realizar o evento.

